



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0006/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Revogar a Portaria HTO.003/2019, que designa empresa e servidores responsáveis pela fiscalização do contrato de serviços continuados de Portaria no IFSP Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14; e Portaria HTO.0120/2019, de 27 de novembro 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.003/2019, de 11 de janeiro de 2019;

Art.º 2º- DESIGNAR a servidora **Denise Hirose** - CPF **343.982.968-59**, e, como substituto, **Israel Souza Moraes** – CPF **252.511.588-07**, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01-578/2020	CENTURION SERVICOS EIRELI	Contratação de serviços continuados de Portaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ISRAEL SOUZA MORAES
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA